



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

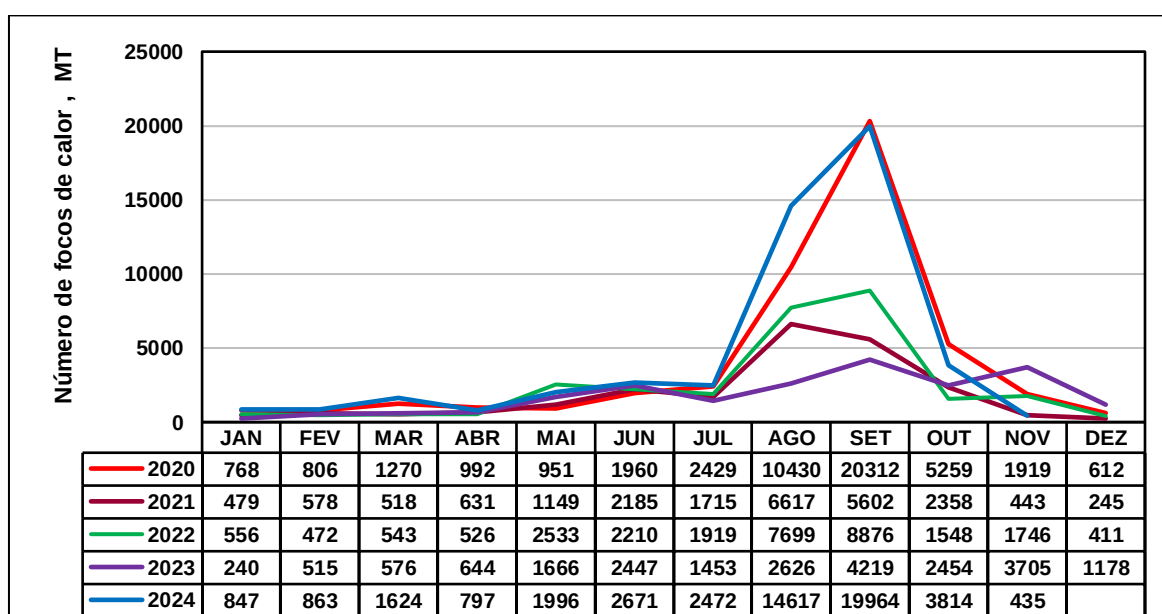
ALERTA Nº 09 - PROGRAMA VIGIAR – MT

FOCOS DE CALOR “QUEIMADAS” NO ESTADO DE MATO GROSSO, PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2024.

Visando a prevenção e redução dos fatores de riscos ambientais com interferência na saúde humana, o Programa de Vigilância em Saúde Ambiental e Qualidade do Ar – VIGIAR/MT, informa sobre a ocorrência de focos de calor “queimadas” no estado de Mato Grosso.

ALERTAMOS os gestores municipais, atenção a qualidade do ar no município de jurisdição, visto que, conforme apresentado na (Figura 1), os maiores registros de focos de calor “queimadas” no estado de Mato Grosso, estão associados ao período de seca (maio a outubro). Assim, considerando a criticidade desse período climático, com baixa umidade relativa do ar, e altas temperaturas, situação que aumenta a probabilidade de ocorrência de incêndios florestais, cujas emissões contribui para o aumento da poluição atmosférica e interferem na saúde e bem estar da população, reforçamos que a prevenção e o combate as queimadas são imprescindíveis. Orientamos ainda que ao apresentar algum sintoma respiratório, procurar a unidade de saúde mais próxima para avaliação médica.

Figura 1– Número de focos de calor no estado de Mato Grosso, período (jan. a dez. de 2020-2023 e de jan. a nov. 2024).



Fonte: <https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/queimadas/bdqueimadas/>
Elaborado por GVSAM/COVAM/SVS/SES-MT

Acesso em: 02.12.2024

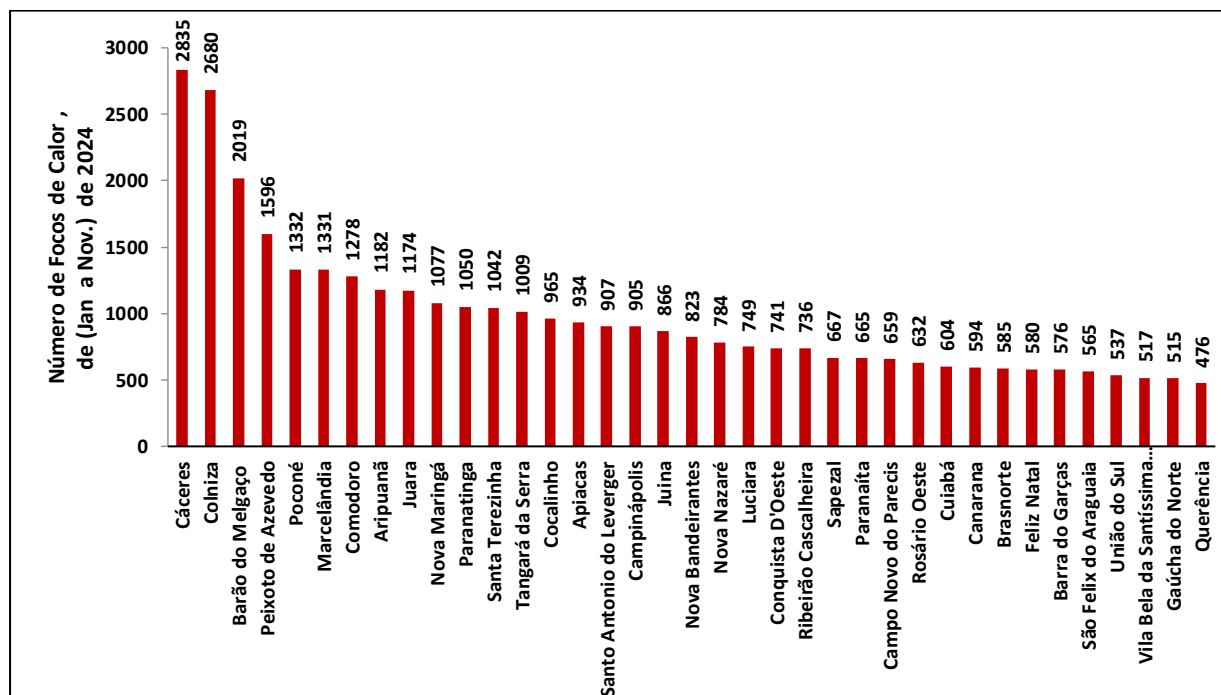


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Informamos, que devido as condições climáticas cíclicas adversas de (estiagem prolongada, altas temperaturas, ondas de calor, baixa umidade relativa do ar e ventos intensos), que favorecem as ocorrências de incêndios florestais, o **período proibitivo as queimadas no estado de Mato Grosso**, seguirá conforme **Decreto nº 827 de 18 de abril de 2024**, Art. 3º, que proíbe o uso de fogo para limpeza e manejo de áreas, nos períodos e Biomas: I - de 01 de julho a 30 de novembro nos Biomas Amazônia e Cerrado; II - de 01 de julho a 31 de dezembro no Bioma Pantanal. Lembrando que no perímetro urbano as queimadas são proibidas o ano todo. E em caso de incêndios florestais e queimadas ilegais na zona rural e urbana ligar nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente.

A Figura 2, apresenta os 37 municípios do estado de Mato Grosso, com maiores registros de focos de calor, no período de janeiro a novembro de 2024. Nota-se que estes municípios correspondem a 26,24% dos municípios do estado, (Figura 3 e Quadro 1). Diante deste fato, ressaltamos a importância de intensificação de ações educativas e de prevenção para a redução das queimadas, principalmente nestes municípios.

Figura 2 – Municípios do estado de Mato Grosso, com ocorrências críticas de focos de calor no período de janeiro a novembro de 2024.



Fonte: <https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/queimadas/bdqueimadas/>
Elaborado por GVSAM/COVAM/SVS/SES-MT

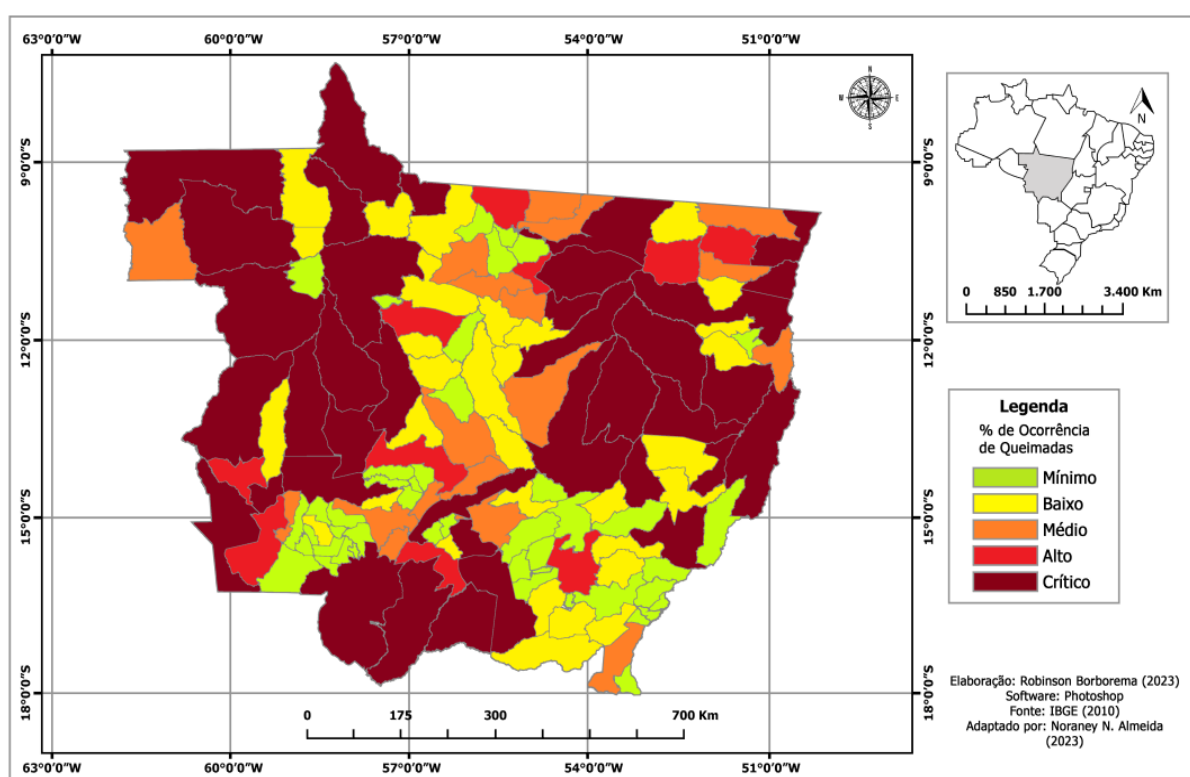
Acesso em: 02.12.2024



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Como orientação, a (Figura 3) apresenta o mapa de distribuição da ocorrência de focos de calor nos municípios do estado de Mato Grosso, conforme classificação (Mínimo, Baixo, Médio, Alto e Crítico), para o período de janeiro a novembro de 2024.

Figura 3 – Mapa de distribuição da ocorrência de focos de calor “queimadas” nos municípios do estado de Mato Grosso, período de janeiro a novembro de 2024.



Fonte: <https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/queimadas/bdqueimadas/>
Elaborado por GVSAM/COVAM/SVS/SES-MT

Acesso: 02.12.2024

O Quadro 1, apresenta a lista dos municípios do estado de Mato Grosso, conforme classificação de ocorrência de focos de calor, no período janeiro a outubro de 2024. Como pode ser observado, dos 141 municípios do estado, 45 (31,91%) com ocorrência mínima e 37 (26,24%) com ocorrência crítica de focos de calor. Neste contexto, orientamos maior atenção aos municípios com ocorrências críticas de focos de calor, distribuídos principalmente nas regiões Norte, Nordeste, Sudoeste e Centro Sul do estado, (Figura 3).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

QUADRO 1 – Lista dos municípios de Mato Grosso, conforme classificação da ocorrência de focos de calor (Mínimo, Baixo, Médio, Alto, Crítico), período de janeiro a novembro de 2024.

MINIMO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	CRÍTICO
Acorizal	Água Boa	Alto Araguaia	Confresa	Apiacas
Alto Taquari	Alta Floresta	Alto Paraguai	Diamantino	Aripuanã
Araguaiana	Alto Boa Vista	Barra do Bugres	Nossa Senhora do Livramento	Barão do Melgaço
Araguainha	Alto Garças	Chapada do Guimarães	Nova Lacerda	Barra do Garças
Arenópolis	Araputanga	Claudia	Nova Santa Helena	Brasnorte
Campo Verde	Bom Jesus do Araguaia	Guarantã do Norte	Novo Mundo	Cáceres
Carlinda	Campos de Júlio	Itaúba	Pontes e Lacerda	Campinápolis
Castanheira	Cana Brava do Norte	Matupá	Porto dos Gaúchos	Campo Novo do Parecis
Colíder	Cotriguaçu	Nobres	Poxoreu	Canarana
Curvelândia	General Carneiro	Nova Canaã do Norte	São José do Xingu	Cocalinho
Denise	Itanhanga	Nova Mutum		Colniza
Dom Aquino	Itiquira	Nova Ubiratã		Comodoro
Figueiropolis D Oeste	Juruena	Novo Santo Antônio		Conquista D'Oeste
Gloria D Oeste	Nova Brasilândia	Porto Alegre do Norte		Cuiabá
Guiratinga	Nova Monte Verde	Porto Estrela		Feliz Natal
Indiavaí	Nova Olímpia	Rondolândia		Gaúcha do Norte
Ipiranga do Norte	Nova Xavantina	Vale de São Domingos		Juara
Jaciara	Pedra Preta	Vila Rica		Juína
Jangada	Rondonópolis			Luciara
Jauru	Santa Carmem			Marcelândia
Juscimeira	Santa Cruz do Xingu			Nova Bandeirantes
Lambari D'Oeste	Santa Rita do Trivelato			Nova Maringá
Lucas do Rio Verde	Santo Antônio do Leste			Nova Nazaré
Mirassol D' Oeste	São José do Rio Claro			Paranaíta
Nortelândia	Sinop			Paranatinga
Nova Guarita	Sorriso			Peixoto de Azevedo
Nova Marilândia	Tabaporã			Poconé
Novo Horizonte do Norte	Tapurah			Querência
Novo São Joaquim	Tesouro			Ribeirão Cascalheira
Planalto da Serra	Várzea Grande			Rosário Oeste
Pontal do Araguaia	Vera			Santa Terezinha
Ponte Branca				Santo Antônio do Leverger
Porto Esperidião				São Felix do Araguaia
Primavera do Leste				Sapezal
Reserva do Cabaçal				Tangará da Serra
Ribeirãozinho				União do Sul
Rio Branco				Vila Bela da Santíssima Trindade
Salto do Céu				
Santo Afonso				
São Jose do Povo				
São José do Quatro Marcos				
São Pedro da Cipa				
Serra Nova Dourada				
Terra Nova do Norte				
Torixoréu				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

O Quadro 2, apresenta a variação do número de focos de calor, nos 37 municípios com ocorrência crítica no período de janeiro a outubro de 2024. Neste pode ser observado que dos 08 municípios de abrangência do ERS – Água Boa, 06 (Canarana, Cocalinho, Gaúcha do Norte, Nova Nazaré, Querência e Ribeirão Cascalheira), encontravam-se com ocorrências críticas de focos de calor. E que os 37 municípios, juntos somaram (36.187) ou seja (72,23%) dos focos de calor (50.100) registrados no estado de Mato Grosso. E em relação ao ano anterior apenas Feliz Natal e Poconé, apresentaram redução de focos de calor, mas ainda continuam críticos, os demais municípios apresentaram aumentos exprecivos. Neste sentido, orientamos aos Escritórios Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde, o monitoramento continuado desde indicador ambiental e a realização de ações para a redução das queimadas no estado.

QUADRO 2 – Percentual de variação do número de focos de calor, dos municípios do estado de Mato Grosso com ocorrência crítica, no período de janeiro a novembro de 2024, distribuídos por Escritório Regional de Saúde.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIO	JAN.- NOV. (2023)	JAN.- NOV. (2024)	% de variação JAN.- NOV. (2023/2024)
ÁGUA BOA	Canarana	236	594	151,69
	Cocalinho	223	965	332,74
	Gaúcha do Norte	327	515	57,49
	Nova Nazaré	232	784	237,93
	Querência	422	476	12,80
	Ribeirão Cascalheira	312	736	135,90
ALTA FLORESTA	Apiacas	408	934	128,92
	Nova Bandeirantes	327	823	151,68
	Paranaíta	101	665	558,42
BAIXADA CUABANA	Barão do Melgaço	794	2019	154,28
	Cuiabá	97	604	522,68
	Poconé	2303	1332	-42,16
	Santo Antônio do Leverger	306	907	196,41
BARRA DO GARÇAS	Barra do Garças	87	576	562,07
	Campinápolis	292	905	209,93
CÁCERES	Cáceres	407	2835	596,56
COLÍDER	Marcelândia	345	1331	285,80
DIAMANTINO	Nova Maringá	875	1077	23,09
	Rosário Oeste	42	632	1404,76
JUARA	Juara	642	1174	82,87



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Continuação				
JUINA	Aripuanã	644	1182	83,54
	Brasnorte	267	585	119,10
	Colniza	1324	2680	102,42
	Juína	215	866	302,79
PEIXOTO DE AZEVEDO	Peixoto de Azevedo	406	1596	293,10
PONTES E LACERDA	Comodoro	188	1278	579,79
	Conquista D'Oeste	48	741	1443,75
	Vila Bela da Santíssima	158	517	227,22
PORTO ALEGRE DO NORTE	Santa Terezinha	242	1042	330,58
RONDONÓPOIS	Paranatinga	583	1050	80,10
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	Luciara	184	749	307,07
	São Felix do Araguaia	329	565	71,73
SINOP	Feliz Natal	651	580	-10,91
	União do Sul	287	537	87,11
TANGARA DA SERRA	Campo Novo do Parecis	37	659	1681,08
	Sapezal	171	667	290,06
	Tangará da Serra	261	1009	286,59
Total dos 37 municípios "Crítico"		14.773	36.187	144,95
Total do estado de MT		20.545	50.100	143,85
Percentual de contribuição dos 37 municípios "Críticos"		71,91	72,23	

❖ **ATENÇÃO A QUALIDADE DO AR**

Medidas de proteção ambiental e pessoal:

- Não fazer fogueiras nas proximidades de matas, florestas ou em áreas urbanas;
- Atenção redobrada ao trafegarem por regiões sujeita aos incêndios;
- Não jogar pontas de cigarros para fora dos veículos.
- Evitar exercícios físicos e exposição ao ar livre entre 10 e 16 horas;
- Umidificar o ambiente através de vaporizadores, toalhas molhadas, recipientes com água, umidificação de jardins, etc.;
- Permanecer em locais protegidos do sol ou em áreas arborizadas;
- Sempre que sair ao sol, usar protetor solar, acessórios de proteção como chapéus, boné ou guarda sol;
- Evitar aglomerações em ambientes fechados.

Dúvidas e/ou sugestões:

**Entrar em contato com a Gerencia de Vigilância em Saúde Ambiental da
Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental/SES-MT.
Telefone: (65) 3613-5366/3613-5372 e-mail: gevsamt@ses.mt.gov.br
Técnica: Noraney N. Almeida**